



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 43 , DE 02 DE JULHO DE 2025 - LEI N.826

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$253.041,38 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

253.041,38

02	01	01	02.01.01 - Coordenadoria De Administração E Fazenda		
		34	04.122.0030.2099.0000 Apoio Administrativo	100,00	
			3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
		34	04.122.0030.2099.0000 Apoio Administrativo	168,00	
			3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
		34	04.122.0030.2099.0000 Apoio Administrativo	560,00	
			3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
02	01	02	02.01.02 - Segurança Pública Convênios		
		429	28.846.0000.0010.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS	162,36	
			3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R.:	1 501 000
			501 Outros Recursos não Vinculados		
			000 000 Recursos Próprios		
02	01	03	02.01.03 - Coordenadoria De Cultura E Turismo		
		73	13.695.0025.2079.0000 ConheSER Nossa Terra - Turismo / Cultura	125,00	
			3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
		75	13.695.0025.2079.0000 ConheSER Nossa Terra - Turismo / Cultura	1.000,00	
			3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
		75	13.695.0025.2079.0000 ConheSER Nossa Terra - Turismo / Cultura	2.050,00	
			3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 43 , DE 02 DE JULHO DE 2025 - LEI N.826

02	01	03	02.01.03 - Coordenadoria De Cultura E Turismo		
	75	13.695.0025.2079.0000	ConheSER Nossa Terra - Turismo / Cultura	3.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
02	02	01	02.02.01 - Ensino Fundamental/ Etapas De Desenvolvimento		
	102	12.364.0055.0021.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	30.000,00	
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 001	EDUCA		
	385	12.122.0055.2131.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	18,56	
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
02	02	03	02.02.03 - Transporte Escolar Municipal		
	132	12.364.0055.2056.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	18.700,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
02	02	05	02.02.05 - Coordenadoria De Esportes E Lazer		
	141	27.812.0056.2100.0000	Movimento é Vida - Cidade Viva	270,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	145	27.812.0056.2100.0000	Movimento é Vida - Cidade Viva	8.500,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	147	27.812.0056.2100.0000	Movimento é Vida - Cidade Viva	4.400,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
02	03	01	02.03.01 - Atendimento A Saúde - Recursos Proprios		
	150	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção I	40,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	SAÚDE		



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 43 , DE 02 DE JULHO DE 2025 - LEI N.826

02	03	01	02.03.01 - Atendimento A Saúde - Recursos Proprios		
150	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção t	190,00		
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	SAÚDE			
152	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção t	1.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	SAÚDE			
152	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção t	1.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	SAÚDE			
152	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção t	2.044,66		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	SAÚDE			
152	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção t	4.570,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	SAÚDE			
156	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção t	12.000,00		
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	SAÚDE			
158	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção t	1.850,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	SAÚDE			
158	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção t	5.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	SAÚDE			
158	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção t	6.080,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	SAÚDE			
320	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção t	7.832,83		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 605 000		
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p			
	052 000	TRANSF DE REC DO SUS PARA GESTÃO DO SUS			



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 43 , DE 02 DE JULHO DE 2025 - LEI N.826

02	03	01	02.03.01 - Atendimento A Saúde - Recursos Proprios		
	376	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção I	7.765,53	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 600 000	
	600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		
	000 000		Recursos Próprios		
02	03	02	02.03.02 - Atendimento A Saúde - Recursos Vinculados		
	418	10.304.0058.2111.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção I	1.500,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000	
	600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		
	048 001		VIGSAU		
02	04	01	02.04.01 - F. M. A. S - Fundo Municipal De Assistencia Soci		
	219	08.244.0057.2105.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	3.382,66	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000		Recursos Próprios		
	221	08.244.0057.2105.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	40,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000		Recursos Próprios		
	223	08.244.0057.2105.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	110,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000		Recursos Próprios		
	223	08.244.0057.2105.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	4.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000		Recursos Próprios		
	224	08.244.0057.2105.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	2.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 660 000	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	029 002		CRAS		
	224	08.244.0057.2105.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	4.300,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 660 000	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	029 002		CRAS		
	371	08.244.0057.2105.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	1.730,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 661 000	
	661		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	056 001		FEAS - Fdo. Est. Assist. Social		



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 43 , DE 02 DE JULHO DE 2025 - LEI N.826

02	04	01	02.04.01 - F. M. A. S - Fundo Municipal De Assistencia Soci		
381	08.241.0057.2104.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	1.036,02		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 660 000		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	000 000	Recursos Próprios			
415	08.244.0057.2105.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	2.400,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 660 000		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 002	CRAS			
415	08.244.0057.2105.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	5.261,14		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 660 000		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	029 002	CRAS			
02	05	02	02.05.02 - Serviços Rurais E Estradas Vicinais		
276	15.452.0060.2125.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	30.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
298	15.452.0060.2120.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	8.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			
428	15.452.0060.2125.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	70.548,85		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 501 000		
	501	Outros Recursos não Vinculados			
	000 000	Recursos Próprios			
02	05	03	02.05.03 - Coordenadoria De Desenvolv. Agropecuario E Meio A		
282	20.606.0023.2121.0000	Desenvolvimento no Campo, Fartura na Cidade	305,77		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	02.01.01 - Coordenadoria De Administração E Fazenda		
29	04.122.0030.2099.0000	Apoio Administrativo	-168,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos Próprios			



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 43 , DE 02 DE JULHO DE 2025 - LEI N.826

02	01	01	02.01.01 - Coordenadoria De Administração E Fazenda		
	29		04.122.0030.2099.0000 Apoio Administrativo -40,00		
			3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado F.R. Grupo: 1 500 000		
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
	33		04.122.0030.2099.0000 Apoio Administrativo -2.050,00		
			3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas F.R. Grupo: 1 500 000		
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
	39		04.122.0030.2099.0000 Apoio Administrativo -70.548,85		
			3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 1 501 000		
			501 Outros Recursos não Vinculados		
			000 000 Recursos Próprios		
	39		04.122.0030.2099.0000 Apoio Administrativo -162,36		
			3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 1 501 000		
			501 Outros Recursos não Vinculados		
			000 000 Recursos Próprios		
	40		04.122.0030.2099.0000 Apoio Administrativo -4.000,00		
			3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa F.R. Grupo: 1 500 000		
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
	40		04.122.0030.2099.0000 Apoio Administrativo -560,00		
			3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa F.R. Grupo: 1 500 000		
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
	42		04.122.0030.2099.0000 Apoio Administrativo -1.000,00		
			3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas F.R. Grupo: 1 500 000		
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
	45		28.843.0000.0013.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS -2.044,66		
			3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato F.R. Grupo: 1 500 000		
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
	45		28.843.0000.0013.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS -100,00		
			3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato F.R. Grupo: 1 500 000		
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		
	45		28.843.0000.0013.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS -40,00		
			3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato F.R. Grupo: 1 500 000		
			500 Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos Próprios		

02 01 03 02.01.03 - Coordenadoria De Cultura E Turismo



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 43 , DE 02 DE JULHO DE 2025 - LEI N.826

02	01	03	02.01.03 - Coordenadoria De Cultura E Turismo		
	71		13.695.0025.2079.0000	ConheSER Nossa Terra - Turismo / Cultura	-3.000,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos Próprios	
	72		13.695.0025.2079.0000	ConheSER Nossa Terra - Turismo / Cultura	-125,00
			3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos Próprios	
	77		13.695.0025.2079.0000	ConheSER Nossa Terra - Turismo / Cultura	-1.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos Próprios	
02	02	01	02.02.01 - Ensino Fundamental/ Etapas De Desenvolvimento		
	104		12.365.0055.2132.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	-30.000,00
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 001	EDUCA	
	104		12.365.0055.2132.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	-18.700,00
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 001	EDUCA	
	104		12.365.0055.2132.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	-8.500,00
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 001	EDUCA	
	104		12.365.0055.2132.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	-18,56
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 001	EDUCA	
02	02	05	02.02.05 - Coordenadoria De Esportes E Lazer		
	143		27.812.0056.2100.0000	Movimento é Vida - Cidade Viva	-4.400,00
			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos Próprios	
	146		27.812.0056.2100.0000	Movimento é Vida - Cidade Viva	-270,00
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos Próprios	
02	03	01	02.03.01 - Atendimento A Saúde - Recursos Proprios		



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 43 , DE 02 DE JULHO DE 2025 - LEI N.826

02	03	01	02.03.01 - Atendimento A Saúde - Recursos Proprios		
	149	10.301.0058.1028.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-6.080,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	SAÚDE		
	149	10.301.0058.1028.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-190,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	SAÚDE		
	163	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-4.570,00	
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	SAÚDE		
	163	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-1.850,00	
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	SAÚDE		
	165	10.301.0058.2109.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-1.000,00	
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	SAÚDE		
	175	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-7.765,53	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 600 000
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença		
		048 002	NASF/PSF		
	175	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-1.500,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 600 000
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutença		
		048 002	NASF/PSF		
	177	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-7.832,83	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 605 000
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		
		049 002	CPLENF		
	180	10.301.0058.2123.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-5.000,00	
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	SAÚDE		
02	03	03	02.03.03 - Transporte Da Saúde - T F D		
	199	10.301.0058.2112.0000	Saúde - Qualidade e Integralidade no Atendimento da Atenção Bá:	-12.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	SAÚDE		



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 43 , DE 02 DE JULHO DE 2025 - LEI N.826

02	04	01	02.04.01 - F. M. A. S - Fundo Municipal De Assistencia Soci		
	204	08.241.0057.2104.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	-110,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	213	08.244.0057.1107.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	-3.382,66	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	222	08.244.0057.2105.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	-2.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 002	CRAS		
	234	08.244.0057.2108.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	-1.730,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 661 000
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
		056 001	FEAS - Fdo. Est. Assist. Social		
	236	08.244.0057.2108.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	-5.261,14	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 002	CRAS		
	236	08.244.0057.2108.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	-4.300,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 002	CRAS		
	236	08.244.0057.2108.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	-2.400,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 002	CRAS		
	236	08.244.0057.2108.0000	Assistência Social / Cidadania Plena	-1.036,02	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 002	CRAS		
02	05	01	02.05.01 - Serviços Urbanos / Saneamento Básico		
	241	15.452.0060.1117.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-8.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
02	05	02	02.05.02 - Serviços Rurais E Estradas Vicinais		



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 43 , DE 02 DE JULHO DE 2025 - LEI N.826

02	05	02	02.05.02 - Serviços Rurais E Estradas Vicinais		
	272	15.452.0060.2120.0000	Urbanismo / Infra Estrutura Básica e Serviços Públicos	-30.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
02	05	03	02.05.03 - Coordenadoria De Desenvol. Agropecuario E Meio A		
	281	20.606.0023.2121.0000	Desenvolvimento no Campo, Fartura na Cidade	-305,77	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		

-253.041,38

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Mata, 02 de julho de 2025

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL